

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA: 01/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA 01/2025-SEDUC**, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **31/01/2025 até 20/02/2025, até as 09:00 horas**, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, local: sala da comissão de licitação à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicosa.ce.gov.br/>, Viçosa do Ceará, 29 de janeiro de 2025, Willia Maria Oliveira de Andrade, Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
FL. N.º 194**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 02/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – O Agente de Contratação comunitária que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE 01/2025-SEDUC/SRP**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL, ITENS REMANECESTES. o sistema receberá o cadastro das propostas até **12 de fevereiro de 2025**, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 29 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 02/2025

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS A SECRETARIA DE SAÚDE, NA QUALIDADE DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VEM POR MEIO DESTE INFORMAR AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. OS ÓRGÃOS/SECRETARIAS QUE TIVEREM A INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO MANIFESTAR SEU INTERESSE EM SER PARTICIPANTE DENTRO DO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E ART. 62 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 23 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DA COMUNICAÇÃO FORMAL. O ÓRGÃO OU ENTIDADE INTERESSADA PODERÁ MANIFESTAR O INTERESSE EM SER PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS DENTRO DO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ART. 86 DA LEI 14.133/21 E ART. 65 DO DECRETO MUNICIPAL 080, DE 23 DE MARÇO DE 2023, A PARTIR DA COMUNICAÇÃO FORMAL. PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO O ÓRGÃO OU ENTIDADE DEVERÁ ENCAMINHAR SUAS INTENÇÕES, NO E-MAIL: PLANEJAMENTO@VICOSA.CE.GOV.BR, OU IN LOCO À RUA JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO, 473, CENTRO, VIÇOSA DO CEARÁ COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, JUNTAMENTE COM JUSTIFICATIVAS DA SUA NECESSIDADE; B) ESTIMATIVA DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA; D) CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO, QUANDO COUBER. VIÇOSA DO CEARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 49/2025**DECRETO N.º 049/2025**

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, apresentado em 30 de julho de 2024, pela servidora pública **Zilmar Batista Ferreira Fernando**, nos termos do que dispõe nos termos do artigo 193, § 2º, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 485/2007, que trata do Regime Jurídico Único, c/c o artigo 30 da Lei Municipal n.º 489, de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará e artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 41/2003 combinando com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019;

